

SEXTA-FEIRA - 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO VIII - EDIÇÃO N° 44

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO PUBLICA:

■ **PORTARIA № 007/2024:** CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE À SRA. ANTÔNIA DE OLIVEIRA PEDREIRA, NA QUALIDADE DE DEPENDENTE DO SERVIDOR APOSENTADO FALECIDO, SR. JOMAR SANTOS PEDREIRA.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): José Luiz dos Santos Reis
- Praça Aldo de Lima Pereira, 42, Tanquinho Ba
- Tel: 75 3249-2112

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA № 007 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE PARA DEPENDENTE DE SERVIDOR APOSENTADO FALECIDO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUINHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei155/90 Lei Orgânica Municipal do Município de Tanquinho – BA.

CONSIDERANDO o regular trâmite e a decisão do chefe do poder executivo em processo administrativo, observado o devido processo legal e a juridicidade acerca do pedido feito pela requerente;

CONSIDERANDO a Lei municipal Nº 190/94, que dispõe sobre o estatuto dos servidores municipais, bem como a aplicação da Lei 8.213/91 a qual dispõe acerca das normas gerais de previdência social;

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder o benefício de Pensão Por Morte à Sra. <u>ANTÔNIA DE OLIVEIRA PEDREIRA</u>, na qualidade de dependente do servidor aposentado falecido, Sr. <u>JOMAR SANTOS PEDREIRA</u>.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo os seus efeitos até a data 15 de fevereiro de 2024.
- Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TANQUINHO – BA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 15 de março de 2024.

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS REIS Prefeito